



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Rua Estância, nº 39, Centro, Aracaju/SE, CEP: 49.010-180
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

PORTARIA N.º 031/2022
DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 13, Inciso XX, da Lei Municipal n.º 4.373, de 02 de maio de 2013, resolve:

Art. 1º – Constituir a Comissão dos membros do Comitê Gestor do Núcleo de Produção Digital - NPD do Município de Aracaju.

Art. 2º – Fica estabelecido que a comissão do Comitê Gestor do NPD, tem como objetivo acompanhar o planejamento e a execução de todas as ações do Núcleo de Produção Digital por força do **Decreto Municipal n. 6.861/2022**, após a deliberação e autorização da Presidência da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU.

A Comissão será composta por **05 (cinco) membros**, conforme o art. 2º do Decreto Municipal retromencionado, declinados a seguir:

- a) **Anderson Clayton Passos** (CPF: 009.711.155-40); representante da FUNCAJU;
- b) **Vinícius Araújo Lisboa** (CPF: 047.604825-71); representante da FUNCAJU;
- c) **Maíra Carneiro Bittencourt Maia** (CPF: 016.881.870-14); representante da Diretoria de Editoração, Comunicação, Institucional e Produção Audiovisual da Universidade Federal de Sergipe – DECAV/UFS;
- d) **Edinaldo Meneses Costa** (CPF: 386.311.995-91); representante do Sindicato dos Artistas e Técnicos de Diversões do Estado de Sergipe – SATED/SE;
- e) **José Sergival da Silva** (CPF: 343.934.635-87); representante da Sociedade Civil.

Art. 3º – A referida Comissão terá início no dia 09 de setembro de 2022, vigorando até o dia 09 de setembro de 2023, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, e/ou ser nomeados novos membros da Comissão do Comitê Gestor do Núcleo de Produção Digital – NPD, neste ato, deverá ser apresentado o relatório final a Presidência da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU.

Art. 4º. A presente comissão não será remunerada.

Publique-se,
Dê-se ciência,
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, em Aracaju, 09 de setembro de 2022.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9515-CB21-938B-EB0A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 09/09/2022 12:06:16 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9515-CB21-938B-EB0A>